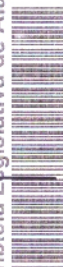




ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

Asssembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 251/2023
Data: 02/02/2023 - Horário: 11:28
Legislativo

PROJETO DE LEI Nº /2023

**INSTITUI MÊS DE JANEIRO COMO O MÊS
DE PROMOÇÃO E INCENTIVO À PRÁTICA
DE ESPORTES DE PRAIA NO ESTADO DE
ALAGOAS E INCLUI NO CALENDÁRIO
OFICIAL DE EVENTOS DO ESTADO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS decreta:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Estado de Alagoas, o mês de janeiro de cada ano como o mês de promoção e incentivo à prática de esportes de praia: “Janeiro – Mês dos Esportes de Praia do Estado de Alagoas”.

Parágrafo Único. O evento a que se refere o caput deste artigo constará no Calendário Oficial de Eventos do Estado.

Art. 2º No decorrer do mês de janeiro serão promovidas diversas modalidades desportivas a serem realizadas no litoral Alagoano, com o intuito de promover mais saúde entre os participantes, bem como estimular a prática de atividade física.

Art. 3º Haverá durante o mês de janeiro, campanhas educativas em parceria com as associações sem fins lucrativos, escolas, empresas privadas, faculdades e demais entidades, com o escopo de fomentar a prática dos esportes de praia: Surfe, Kitsurfe, Windsurfe, Vôlei de Praia, Futevôlei, Futebol de Areia (Beach Soccer), Beach Tennis, Frescobol e outros.

Parágrafo Único. Poderão ser realizadas palestras educativas, treinamentos voltados para os esportes de praia, bem como a realização de atividades físicas de baixa intensidade, com o objetivo de orientar e estimular o conhecimento e a prática desportiva entre os participantes.

Art. 4º Durante o mês proposto, o Poder Público adotará medidas para junto às entidades conforme previsto no art. 3º, sem prejuízo de qualquer outras que promovam o desporto, firmar parcerias e efetuar a cessão dos espaços públicos de praia, com o fito de permitir a realização de eventos.

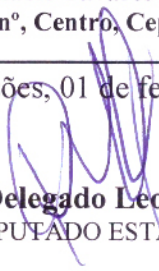
Art. 5º As despesas decorrentes de execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias e suplementares se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

Sala das sessões, 01 de fevereiro de 2023.


Delegado Leonam
DEPUTADO ESTADUAL



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

JUSTIFICATIVA

Praticar esportes é uma atividade fundamental em qualquer fase da vida. Não importa se o indivíduo está no jardim de infância, se está estudando para o vestibular, se está trabalhando para cuidar da família ou se está começando a curtir a aposentadoria.

Os esportes são essenciais para todos que buscam bem-estar e um estilo de vida saudável. Entenda alguns dos benefícios da prática de esportes ao longo da vida de acordo com o desenvolvimento do corpo e o caminhar da rotina.

De acordo com o Ministério da Saúde, 57,4 milhões de brasileiros têm pelo menos uma doença crônica, e esse número representa cerca de 40% da população brasileira. A prática de esportes entra como uma importante aliada na prevenção dessas doenças, que atingem uma parcela preocupante da população.

Pessoas que convivem com a diabetes, por exemplo, podem até diminuir o uso de insulina e melhorar a taxa de glicemia no sangue por meio de atividades físicas. Doenças cardíacas também podem regredir de forma significativa. Isso porque, durante a prática de esportes, os vasos sanguíneos dilatam, o que melhora a oxigenação do corpo e, consequentemente, tem efeito positivo na redução da pressão.

A prática de atividades físicas é responsável por liberar no corpo os hormônios do prazer, entre eles a endorfina. Essa substância, quando presente no corpo, é capaz de reduzir os níveis de estresse e aumentar a sensação de bem-estar. Dessa forma, o cansaço do dia a dia passa a diminuir gradativamente.

Esportes também são muito úteis para dar um propósito ao cotidiano das pessoas. Muitos oferecem a oportunidade de seguir uma carreira esportiva ou, até mesmo, servem como incentivo para sair de casa e se movimentar.



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

Em resumo, a prática de esporte como ação integrada e complementar ao desenvolvimento humano é um direito social estabelecido pela Constituição brasileira, logo, garantir e incentivar o acesso da população à prática esportiva, é assim, um dever do Estado, a partir da formulação de políticas públicas.

Assim, solicito o apoio de meus pares a fim de aprovar este Projeto de Lei.

Delegado Leonam
DEPUTADO ESTADUAL